



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

DECRETO N.º 40/2021

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal e artigo 12, inciso III da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 - Lei Municipal n.º 1.836, de 01 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 365.905,34 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e trinta e quatro centavos) ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.13.2.034 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica na Saúde

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 17

Fonte de Recursos: 0.6.38.0011 – SF: Coronavírus (COVID-19) – Portaria nº 1797

Valor: R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos: 0.6.38.0016 – SF: Coronavírus (COVID-19) – Portaria nº 2494

Valor: R\$ 21.375,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 18

Fonte de Recursos: 0.6.38.0011 – SF: Coronavírus (COVID-19) – Portaria nº 1797

Valor: R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0.6.38.0801 – SF: Rede Cegonha – RCE-RCEG

Valor: R\$ 12.394,69

Fonte de Recursos: 0.6.38.1000 – SF: Teste Rápido de Gravidez

Valor: R\$ 241,92

Fonte de Recursos: 0.6.38.3801 – SF: Custeio do PAB Variável

Valor: R\$ 980,07

Fonte de Recursos: 0.6.38.0017 – SF: Coronavírus (COVID-19) – Portaria nº 3008

Valor: R\$ 7.724,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Modalidade de Aplicação: 3.3.93.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos

Código Reduzido: 20

Fonte de Recursos: 0.6.38.0011 – SF: Coronavírus (COVID-19) – Portaria nº 1797

Valor: R\$ 90.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 21

Fonte de Recursos: 0.6.38.0018 – SF: Coronavírus (COVID-19) – Portaria nº 3389

Valor: R\$ 13.900,00

10.305.13.2.038 – Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 33

Fonte de Recursos: 0.3.02.0502 – SF: Rec. De Impostos e Transf. de Impostos - Saúde

Valor: R\$ 6.000,00

Órgão: 20 – Fundo Municipal de Educação

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação

12.361.20.2.086 – Manutenção do Transporte Escolar Do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 17

Fonte de Recursos: 0.6.37.0932 – SF: PNATE: Transporte Escolar Ensino Fundamental

Valor: R\$ 27.905,98

12.361.20.2.089 – Manutenção do Transporte Escolar Do Ensino Médio

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 23

Fonte de Recursos: 0.6.37.0936 – SF: PNATE: Transporte Escolar Ensino Médio

Valor: R\$ 6.837,23

12.306.19.2.081 – Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 01

Fonte de Recursos: 0.6.37.0922 – SF: PNAE Ensino Fundamental

Valor: R\$ 29.320,42

12.306.19.2.082 – Manutenção da Merenda Escolar da Educação Infantil para as Creches

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Código Reduzido: 02

Fonte de Recursos: 0.6.37.0924 – SF: PNAE Educação Infantil

Valor: R\$ 19.259,94

12.306.19.2.083 – Manutenção da Merenda Escolar da Educação Infantil para as Pré-Escolas

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 03

Fonte de Recursos: 0.6.37.0926 – SF: PNAE Pré Escolar

Valor: R\$ 38.433,86

12.306.19.2.084 – Manutenção da Merenda Escolar da Educação de Jovens e Adultos

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 04

Fonte de Recursos: 0.6.37.0928 – SF: PNAE EJA - Educação de Jovens e Adultos

Valor: R\$ 1.028,07

12.306.19.2.085 – Manutenção da Merenda Escolar da Educação Especial

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 05

Fonte de Recursos: 0.6.37.0930 – SF: PNAE AEE: Atendimento Educacional Especializado

Valor: R\$ 504,16

Art. 2º Os crédito abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2020, por conta dos Recursos do Coronavírus (COVID-19) – Portaria nº 2494, na importância de R\$ 21.375,00 (vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais), Coronavírus (COVID-19) – Portaria nº 3008, na importância de R\$ 7.724,00 (sete mil, setecentos e vinte e quatro reais), dos Recursos do Coronavírus (COVID-19) – Portaria nº 3389, na importância de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), dos Recursos Coronavírus (COVID-19) – Portaria nº 1797, na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dos Recursos de Rede Cegonha – RCE-RCEG, na importância de R\$ 12.394,69 (doze mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), dos Recursos do Teste Rápido de Gravidez, na importância de R\$ 241,92 (duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), dos Recursos do Custeio do PAB Variável, na importância de R\$ 980,07 (novecentos e oitenta mil reais e sete centavos), por conta dos Recursos do PNATE: Transporte Escolar Ensino Fundamental, na importância de R\$ 27.905,98 (vinte e sete mil, novecentos e nove reais e noventa e nove centavos), por conta dos Recursos do PNATE: Transporte Escolar Ensino Médio, na



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

importância de R\$ 6.837,23 (seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), por conta dos Recursos PNAE Ensino Fundamental, na importância de R\$ 29.320,42 (vinte e nove mil, trezentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), por conta dos Recursos PNAE Educação Infantil, na importância de R\$ 19.259,94 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), por conta dos Recursos PNAE Pré Escolar, na importância de R\$ 38.433,86 (trinta e oito mil reais, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), por conta de Recursos do PNAE EJA - Educação de Jovens e Adultos, na importância de R\$ 1.028,07 (mil reais, vinte e oito reais e sete centavos), por conta dos Recursos PNAE AEE: Atendimento Educacional Especializado, na importância de R\$ 504,16 (quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos), por conta dos Recursos de Rec. De Impostos e Transf. de Impostos – Saúde, na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando um montante de R\$ 365.905,34 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 26 de fevereiro de 2021.

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração*

Publicado

08 / 03 / 2021